



Especificação: DISPENSADOR EM PLÁSTICO P/ PAPEL TOALHA					
75	ESCOVA COM CERDAS DURAS P/CHÃO COM CABO	253.0	Unidade	R\$ 12,44	R\$ 3.147,32
Especificação: ESCOVA COM CERDAS DURAS P/CHÃO COM CABO					
76	ESCOVA DE NYLON PARA ROUPA	155.0	Unidade	R\$ 5,43	R\$ 841,65
Especificação: ESCOVA DE NYLON PARA ROUPA					
77	ESCOVA P/SANITÁRIO C/SUORTE	647.0	Unidade	R\$ 10,57	R\$ 6.838,79
Especificação: ESCOVA P/SANITÁRIO C/SUORTE					
78	ESCOVA PEQUENA PARA LIMPEZA DELICADA COM CERDAS MACIAS NA COR BRANCA	235.0	Unidade	R\$ 12,23	R\$ 2.874,05
Especificação: ESCOVA PEQUENA PARA LIMPEZA DELICADA COM CERDAS MACIAS NA COR BRANCA					
79	ESPANADOR PARA TETO	200.0	Unidade	R\$ 33,46	R\$ 6.692,00
Especificação: ESPANADOR PARA TETO					
80	ESPONJA DE AÇO (EMB. 08UND)	3593.0	Pacote	R\$ 3,16	R\$ 11.353,88
Especificação: ESPONJA DE AÇO (EMB. 08UND)					
81	ESPONJA DUPLA FACE	7423.0	Unidade	R\$ 2,34	R\$ 17.369,82
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE					
89	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.G: 9KG A 12,5KG (EMB. A PARTIR DE 40 UND)	391.0	Pacote	R\$ 32,71	R\$ 12.789,61
Especificação: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.G: 9KG A 12,5KG (EMB. A PARTIR DE 40 UND)					
90	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.XG: ACIMA DE 12KG (EMB. A PARTIR DE 32 UND)	391.0	Pacote	R\$ 39,93	R\$ 15.612,63
Especificação: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.XG: ACIMA DE 12KG (EMB. A PARTIR DE 32 UND)					
91	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. XXG DE 15 A 22 KG (EMB. 48 UND)	244.0	Pacote	R\$ 38,82	R\$ 9.472,08
Especificação: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. XXG DE 15 A 22 KG (EMB. 48 UND)					
99	GUARDANAPO DE PAPEL (EMB.50UND)	1824.0	Pacote	R\$ 3,40	R\$ 6.201,60
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL (EMB.50UND)					
100	HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UNIDADES	391.0	Caixa	R\$ 4,75	R\$ 1.857,25
Especificação: HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UNIDADES					
101	INSETICIDA AEROSOL (EMBALAGEM 300ML)	2712.0	Unidade	R\$ 16,58	R\$ 44.964,96
Especificação: INSETICIDA AEROSOL (EMBALAGEM 300ML)					
108	LIMPA VIDRO (EMBALAGEM 500ML)	2673.0	Unidade	R\$ 10,38	R\$ 27.745,74
Especificação: LIMPA VIDRO (EMBALAGEM 500ML)					
109	LIMPADOR MULTIUSO (EMBALAGEM 500ML)	5472.0	Unidade	R\$ 6,72	R\$ 36.771,84
Especificação: MULTIUSO PARA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 500 ML					
110	LUSTRA MOVEIS (EMB 200 ML)	2361.0	Frasco	R\$ 14,27	R\$ 33.691,47



Especificação: LUSTRA MOVEIS (EMB 200 ML)					
111	LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FORRADA E ANTI-DERRAPANTE, CANO LONGO TAM M	1306.0	Par	R\$ 17,31	R\$ 22.606,86
Especificação: LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FORRADA E ANTI-DERRAPANTE, CANO LONGO TAM M					
112	MANGUEIRA TIPO CRISTAL 1/2 50 METROS	138.0	Unidade	R\$ 242,43	R\$ 33.455,34
Especificação: MANGUEIRA TIPO CRISTAL 1/2 50 METROS					
113	MANGUEIRA 3/4 GROSSA 50 M	391.0	Unidade	R\$ 295,37	R\$ 115.489,67
Especificação: MANGUEIRA 3/4 GROSSA 50 M					
116	PÁ P/LIXO COM CABO ARTICULADO	256.0	Unidade	R\$ 23,43	R\$ 5.998,08
Especificação: PÁ P/LIXO COM CABO ARTICULADO					
124	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA MED. A PARTIR DE 30X30CM	1300.0	Unidade	R\$ 14,97	R\$ 19.461,00
Especificação: PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA MED. A PARTIR DE 30X30CM					
125	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MED. 45X70CM,	4912.0	Unidade	R\$ 6,35	R\$ 31.191,20
Especificação: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MED. 45X70CM,					
126	PANO PARA CHÃO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MED. 40X70CM NO MINIMO)	8193.0	Unidade	R\$ 6,40	R\$ 52.435,20
Especificação: PANO PARA CHÃO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MED. 40X70CM NO MINIMO)					
128	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHAS SIMPLES PERFUMADO EMB.PAC. C/4 ROLOS DE 30M ()	19839.0	Pacote	R\$ 6,10	R\$ 121.017,90
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHAS SIMPLES PERFUMADO EMB.PAC. C/4 ROLOS DE 30M ()					
129	PAPEL TOALHA EM ROLO NA COR BRANCO EMB. ROLO MED. 22X20CM (EMB 2 UND)	5014.0	Pacote	R\$ 11,81	R\$ 59.215,34
Especificação: PAPEL TOALHA EM ROLO NA COR BRANCO EMB. ROLO MED. 22X20CM (EMB 2 UND)					
130	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO C/2 DOBRAS MED. APROX 20X21CM pac C/1000FOLHAS	5033.0	Pacote	R\$ 20,97	R\$ 105.542,01
Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO C/2 DOBRAS MED. APROX 20X21CM pac C/1000FOLHAS					
131	PEDRA SANITARIA 35GR EMB C/1 UND ()	11359.0	Unidade	R\$ 3,08	R\$ 34.985,72
Especificação: PEDRA SANITARIA 35GR EMB C/1 UND ()					
134	POLIDOR DE ALUMINIO(EMB.500ML)	2731.0	Unidade	R\$ 3,69	R\$ 10.077,39
Especificação: POLIDOR DE ALUMINIO(EMB.500ML)					
135	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS - 45G	586.0	Unidade	R\$ 17,23	R\$ 10.096,78
Especificação: POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS - 45G					
145	PULVERIZADOR (BORRIFADOR DE ÁGUA, ÁLCOOL, LÍQUIDOS EM GERAL) 500 ML	622.0	Unidade	R\$ 12,47	R\$ 7.756,34
Especificação: PULVERIZADOR (BORRIFADOR DE ÁGUA, ÁLCOOL, LÍQUIDOS EM GERAL) 500 ML					
146	RODO DE BORRACHA TAM.40CM C/ CABO	1285.0	Unidade	R\$ 13,80	R\$ 17.733,00
Especificação: RODO DE BORRACHA TAM.40CM C/ CABO					
147	RODO EM PLÁSTICO BORRACHA DUPLA 60CM C/CABO	438.0	Unidade	R\$ 21,67	R\$ 9.491,46



Especificação: RODO EM PLÁSTICO BORRACHA DUPLA 60CM C/CABO					
148	RODO LIMPA VIDRO C/2FUNÇÕES C/REGUA FLANELA E REGUA BORRACHA C/CABO DE 50CM	97.0	Unidade	R\$ 89,17	R\$ 8.649,49
Especificação: RODO LIMPA VIDRO C/2FUNÇÕES C/REGUA FLANELA E REGUA BORRACHA C/CABO DE 50CM					
149	SABÃO DE COCO (EMB. BARRA 200GR)	2926.0	Barra	R\$ 5,20	R\$ 15.215,20
Especificação: SABÃO DE COCO (EMB. BARRA 200GR)					
150	SABAO EM BARRA 200G.TIPO TABLETE	4201.0	Barra	R\$ 4,73	R\$ 19.870,73
Especificação: SABAO EM BARRA 200G.TIPO TABLETE					
151	SABÃO EM PÓ EMB. 5 KG	3638.0	Pacote	R\$ 38,15	R\$ 138.789,70
Especificação: SABÃO EM PÓ EMB. 5 KG					
152	SABÃO EM PÓ PACOTE COM 500 G	8612.0	Pacote	R\$ 8,96	R\$ 77.163,52
Especificação: SABÃO EM PÓ PACOTE COM 500 G					
153	SABÃO LIQUIDO ANTISÉPTICO (EMB.01 LITRO)	2048.0	Frasco	R\$ 23,95	R\$ 49.049,60
Especificação: SABÃO LIQUIDO ANTISÉPTICO (EMB.01 LITRO)					
154	SABONETE COMUM (90 G)	1560.0	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 5.304,00
Especificação: SABONETE COMUM (90 G)					
155	SABONETE LÍQUIDO 250ML(HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	1570.0	Frasco	R\$ 20,97	R\$ 32.922,90
Especificação: SABONETE LÍQUIDO 250ML(HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)					
156	SABONETE LÍQUIDO EMB. 5 LITROS	312.0	GALAO	R\$ 52,93	R\$ 16.514,16
Especificação: SABONETE LÍQUIDO EMB. 5 LITROS					
157	SACO BRANCO PARA LIXO - BRANCO LEITOSO GROSSO CAP.100LT EMB.100UND	2701.0	Pacote	R\$ 64,72	R\$ 174.808,72
Especificação: SACO BRANCO PARA LIXO - BRANCO LEITOSO GROSSO CAP.100LT EMB.100UND					
158	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 100 LITROS (EMB.C/100 UND)	4959.0	Pacote	R\$ 76,52	R\$ 379.462,68
Especificação: SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 100 LITROS (EMB.C/100 UND)					
159	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 20 LITROS (EMB.C/100 UND)	2701.0	Pacote	R\$ 17,75	R\$ 47.942,75
Especificação: SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 20 LITROS (EMB.C/100 UND)					
160	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)	5013.0	Pacote	R\$ 31,25	R\$ 156.656,25
Especificação: SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)					
161	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 60 LITROS (EMB.C/100 UND)	2126.0	Pacote	R\$ 30,68	R\$ 65.225,68
Especificação: SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 60 LITROS (EMB.C/100 UND)					
162	SAPONÁCEO LÍQUIDO (EMB.300ML)	677.0	Frasco	R\$ 10,87	R\$ 7.358,99
Especificação: SAPONÁCEO LÍQUIDO (EMB.300ML)					
163	SHAMPOO INFANTIL 250 ML	1170.0	Frasco	R\$ 19,47	R\$ 22.779,90



Especificação: SHAMPOO INFANTIL 250 ML					
166	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MED. 50X80CM	399.0	Unidade	R\$ 22,54	R\$ 8.993,46
Especificação: TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MED. 50X80CM					
167	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	877.0	Unidade	R\$ 23,51	R\$ 20.618,27
Especificação: TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL					
168	VASSOURA 24 A 25 CM. NYLON SINTÉTICA COM CABO 1,20 M	195.0	Unidade	R\$ 21,07	R\$ 4.108,65
Especificação: VASSOURA 24 A 25 CM. NYLON SINTÉTICA COM CABO 1,20 M					
169	VASSOURA DE PALHA	4892.0	Unidade	R\$ 2,83	R\$ 13.844,36
Especificação: VASSOURA DE PALHA					
170	VASSOURA DE PELO 60CM C/ CABO	727.0	Unidade	R\$ 21,78	R\$ 15.834,06
Especificação: VASSOURA DE PELO 60CM C/ CABO					
171	VASSOURA DE PIAÇAVA	195.0	Unidade	R\$ 22,51	R\$ 4.389,45
Especificação: VASSOURA DE PIAÇAVA					
172	VASSOURÃO TIPO GARI COM BASE PLÁSTICA DE 40CM E CERDAS DE NYLON E CABO	126.0	Unidade	R\$ 36,58	R\$ 4.609,08
Especificação: VASSOURÃO TIPO GARI COM BASE PLÁSTICA DE 40CM E CERDAS DE NYLON E CABO					
173	Aromatizador De Ambiente Refil 1 Litro - AIFAZEMA	9.0	Unidade	R\$ 101,00	R\$ 909,00
Especificação: Aromatizador De Ambiente Refil 1 Litro - AIFAZEMA					
174	Aromatizador De Ambiente Refil 1 Litro - Alecrim	9.0	Unidade	R\$ 101,00	R\$ 909,00
Especificação: Aromatizador De Ambiente Refil 1 Litro - Alecrim					
175	Lenço de papel descartável, folha dupla.	19.0	Caixa	R\$ 10,95	R\$ 208,05
Especificação: Lenço de papel descartável. Folha dupla, suave e resistente. Produzido com 100% de fibras naturais. Não agride e não irrita a pele, Embalagem ideal para deixar na mesa do trabalho ou em casa.					
181	SABÃO EM PÓ 2KG	485.0	Unidade	R\$ 18,48	R\$ 8.962,80
Especificação: SABÃO EM PÓ 2KG					
182	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COR BRANCA FIO PENTEADO COM 500G/M2	7.0	Unidade	R\$ 32,78	R\$ 229,46
Especificação: TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COR BRANCA FIO PENTEADO COM 500G/M2					
184	ESTOPA PARA LIMPEZA embalagem com 1 kg	29.0	Pacote	R\$ 19,46	R\$ 564,34
Especificação: ESTOPA PARA LIMPEZA embalagem com 1 kg					
Valor total do lote R\$ 3.166.101,51 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos)					

LOTE 02 - PRODUTOS DE LIMPEZA - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPADOR BASE ÁCIDA (EMB. 1000 ML)	84.0	Unidade	R\$ 6,92	R\$ 581,28

Handwritten signature



Especificação: ABRIDOR DE LATA				
3	AGUA SANITARIA (EMB.1 LITRO)	237.0	Unidade	R\$ 3,60 R\$ 853,20
Especificação: AGUA SANITARIA (EMB.1 LITRO)				
4	AGUA SANITARIA (EMB.2 LITROS)	35.0	Unidade	R\$ 6,46 R\$ 226,10
Especificação: AGUA SANITARIA (EMB.2 LITROS)				
5	ÁGUA SANITÁRIA (EMB.5 LITROS)	105.0	Unidade	R\$ 13,91 R\$ 1.460,55
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA (EMB.5 LITROS)				
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % EMBALAGEM DE 1 LITRO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	189.0	Unidade	R\$ 8,94 R\$ 1.689,66
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO 70 % EMBALAGEM DE 1 LITRO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE				
7	ÁLCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO 70% (EMBALAGEM COM 500ML)	88.0	Unidade	R\$ 7,73 R\$ 680,24
Especificação: ÁLCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO 70% (EMBALAGEM COM 500ML)				
8	AMACIANTE PARA ROUPAS EMB. 1 LITRO	23.0	Unidade	R\$ 6,24 R\$ 143,52
Especificação: AMACIANTE PARA ROUPAS EMB. 1 LITRO				
9	AMACIANTE PARA ROUPAS EMB. 5 LITROS	29.0	Unidade	R\$ 17,83 R\$ 517,07
Especificação: AMACIANTE PARA ROUPAS EMB. 5 LITROS				
11	AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL CONT.360ML FRAG.LAVANDA	354.0	Tubo	R\$ 17,10 R\$ 6.053,40
Especificação: AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL CONT.360ML FRAG.LAVANDA				
17	BALDE DE PLASTICO C/CAP.P/10 LITROS	12.0	Unidade	R\$ 13,99 R\$ 167,88
Especificação: BALDE DE PLASTICO C/CAP.P/10 LITROS				
18	BALDE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS	4.0	Unidade	R\$ 9,42 R\$ 37,68
Especificação: BALDE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS				
19	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	7.0	Unidade	R\$ 119,14 R\$ 833,98
Especificação: BALDE DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 60 LITROS				
20	BALDE PLÁSTICO CAP. 100L COM TAMPA E ALÇA	2.0	Unidade	R\$ 190,53 R\$ 381,06
Especificação: BALDE PLÁSTICO CAP. 100L COM TAMPA E ALÇA				
33	CERA LIQUIDA INCOLOR EMB.750ML	4.0	Unidade	R\$ 12,99 R\$ 51,96
Especificação: CERA LIQUIDA INCOLOR EMB.750ML				
34	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA VAZADA 10 L PRETO	11.0	Unidade	R\$ 12,39 R\$ 136,29
Especificação: CESTO LIXEIRA PLÁSTICA VAZADA 10 L PRETO				
35	CESTO P/LIXO AÇO INOX C/TAMPA E PEDAL CAP.P/12 LITROS	9.0	Unidade	R\$ 169,83 R\$ 1.528,47
Especificação: CESTO P/LIXO AÇO INOX C/TAMPA E PEDAL CAP.P/12 LITROS				
36	CESTO P/LIXO C/ TAMPA CAP. 60 LITROS	7.0	Unidade	R\$ 88,28 R\$ 617,96

Especificação: CESTO P/LIXO C/ TAMPA CAP. 60 LITROS				
37	CESTO P/LIXO EM PLASTICO C/TAMPA E PEDAL CAP.12L	8.0	Unidade	R\$ 27,25 R\$ 218,00
Especificação: CESTO P/LIXO EM PLASTICO C/TAMPA E PEDAL CAP.12L				
55	CORDA EM NYLON PARA VARAL 10 METROS	2.0	Unidade	R\$ 4,82 R\$ 9,64
Especificação: CORDA EM NYLON PARA VARAL 10 METROS				
56	CREME CONDICIONADOR DE CABELOS INFANTIL COM NO MÍNIMO 200ML	29.0	Unidade	R\$ 16,54 R\$ 479,66
Especificação: CREME CONDICIONADOR DE CABELOS INFANTIL COM NO MÍNIMO 200ML				
62	DESENTUPIDOR DE PIA	3.0	Unidade	R\$ 11,79 R\$ 35,37
Especificação: DESENTUPIDOR DE PIA				
63	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	3.0	Unidade	R\$ 29,05 R\$ 87,15
Especificação: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO				
64	DESINFETANTE (EMB. 1 LITRO)	239.0	Unidade	R\$ 7,15 R\$ 1.708,85
Especificação: DESINFETANTE (EMB. 1 LITRO)				
65	DESINFETANTE AROMA FLORAL (EMB. 2 LITROS)	23.0	Unidade	R\$ 9,99 R\$ 229,77
Especificação: DESINFETANTE AROMA FLORAL (EMB. 2 LITROS)				
66	DESINFETANTE AROMA FLORAL (EMB. 5 LITROS)	46.0	Unidade	R\$ 27,87 R\$ 1.282,02
Especificação: DESINFETANTE AROMA FLORAL (EMB. 5 LITROS)				
67	DETERGENTE LÍQUIDO AROMA NATURAL (EMBALAGEM 500ML)	296.0	Unidade	R\$ 3,34 R\$ 988,64
Especificação: DETERGENTE LÍQUIDO AROMA NATURAL (EMBALAGEM 500ML), DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
68	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO EMB. DE 5L	96.0	Galão	R\$ 31,04 R\$ 2.979,84
Especificação: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO EMB. DE 5L				
69	DISPENSADOR EM PLÁSTICO P/ ÁLCOOL EM GEL SUPORTE DE PAREDE	4.0	Unidade	R\$ 42,16 R\$ 168,64
Especificação: DISPENSADOR EM PLÁSTICO P/ ÁLCOOL EM GEL SUPORTE DE PAREDE				
70	DISPENSADOR EM PLÁSTICO P/ PAPEL TOALHA	4.0	Unidade	R\$ 34,13 R\$ 136,52
Especificação: DISPENSADOR EM PLÁSTICO P/ PAPEL TOALHA				
75	ESCOVA COM CERDAS DURAS P/CHÃO COM CABO	6.0	Unidade	R\$ 12,44 R\$ 74,64
Especificação: ESCOVA COM CERDAS DURAS P/CHÃO COM CABO				
76	ESCOVA DE NYLON PARA ROUPA	3.0	Unidade	R\$ 5,43 R\$ 16,29
Especificação: ESCOVA DE NYLON PARA ROUPA				
77	ESCOVA P/SANITÁRIO C/SUPORTE	16.0	Unidade	R\$ 10,57 R\$ 169,12
Especificação: ESCOVA P/SANITÁRIO C/SUPORTE				
78	ESCOVA PEQUENA PARA LIMPEZA DELICADA COM CERDAS MACIAS NA COR BRANCA	5.0	Unidade	R\$ 12,23 R\$ 61,15

Especificação: ESCOVA PEQUENA PARA LIMPEZA DELICADA COM CERDAS MACIAS NA COR BRANCA					
79	ESPANADOR PARA TETO	5.0	Unidade	R\$ 33,46	R\$ 167,30
Especificação: ESPANADOR PARA TETO					
80	ESPONJA DE AÇO (EMB. 08UND)	90.0	Pacote	R\$ 3,16	R\$ 284,40
Especificação: ESPONJA DE AÇO (EMB. 08UND)					
81	ESPONJA DUPLA FACE	187.0	Unidade	R\$ 2,34	R\$ 437,58
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE					
89	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.G: 9KG A 12,5KG (EMB. A PARTIR DE 40 UND)	9.0	Pacote	R\$ 32,71	R\$ 294,39
Especificação: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.G: 9KG A 12,5KG (EMB. A PARTIR DE 40 UND)					
90	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.XG: ACIMA DE 12KG (EMB. A PARTIR DE 32 UND)	9.0	Pacote	R\$ 39,93	R\$ 359,37
Especificação: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.XG: ACIMA DE 12KG (EMB. A PARTIR DE 32 UND)					
91	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. XXG DE 15 A 22 KG (EMB. 48 UND)	6.0	Pacote	R\$ 38,82	R\$ 232,92
Especificação: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. XXG DE 15 A 22 KG (EMB. 48 UND)					
99	GUARDANAPO DE PAPEL (EMB.50UND)	46.0	Pacote	R\$ 3,40	R\$ 156,40
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL (EMB.50UND)					
100	HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UNIDADES	9.0	Caixa	R\$ 4,75	R\$ 42,75
Especificação: HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UNIDADES					
101	INSETICIDA AEROSOL (EMBALAGEM 300ML)	68.0	Unidade	R\$ 16,58	R\$ 1.127,44
Especificação: INSETICIDA AEROSOL (EMBALAGEM 300ML)					
108	LIMPA VIDRO (EMBALAGEM 500ML)	67.0	Unidade	R\$ 10,38	R\$ 695,46
Especificação: LIMPA VIDRO (EMBALAGEM 500ML)					
109	LIMPADOR MULTIUSO (EMBALAGEM 500ML)	138.0	Unidade	R\$ 6,72	R\$ 927,36
Especificação: MULTIUSO PARA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 500 ML					
110	LUSTRA MOVEIS (EMB 200 ML)	59.0	Frasco	R\$ 14,27	R\$ 841,93
Especificação: LUSTRA MOVEIS (EMB 200 ML)					
111	LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FORRADA E ANTI-DERRAPANTE, CANO LONGO TAM M	32.0	Par	R\$ 17,31	R\$ 553,92
Especificação: LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FORRADA E ANTI-DERRAPANTE, CANO LONGO TAM M					
112	MANGUEIRA TIPO CRISTAL 1/2 50 METROS	4.0	Unidade	R\$ 242,43	R\$ 969,72
Especificação: MANGUEIRA TIPO CRISTAL 1/2 50 METROS					
113	MANGUEIRA 3/4 GROSSA 50 M	9.0	Unidade	R\$ 295,37	R\$ 2.658,33
Especificação: MANGUEIRA 3/4 GROSSA 50 M					
116	PÁ P/LIXO COM CABO ARTICULADO	6.0	Unidade	R\$ 23,43	R\$ 140,58

Especificação: PÁ P/LIXO COM CABO ARTICULADO					
124	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA MED. A PARTIR DE 30X30CM	32.0	Unidade	R\$ 14,97	R\$ 479,04
Especificação: PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA MED. A PARTIR DE 30X30CM					
125	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MED. 45X70CM,	124.0	Unidade	R\$ 6,35	R\$ 787,40
Especificação: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MED. 45X70CM,					
126	PANO PARA CHÃO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MED. 40X70CM NO MINIMO)	207.0	Unidade	R\$ 6,40	R\$ 1.324,80
Especificação: PANO PARA CHÃO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MED. 40X70CM NO MINIMO)					
128	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHAS SIMPLES PERFUMADO EMB.PAC. C/4 ROLOS DE 30M ()	501.0	Pacote	R\$ 6,10	R\$ 3.056,10
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHAS SIMPLES PERFUMADO EMB.PAC. C/4 ROLOS DE 30M ()					
129	PAPEL TOALHA EM ROLO NA COR BRANCO EMB. ROLO MED. 22X20CM (EMB 2 UND)	126.0	Pacote	R\$ 11,81	R\$ 1.488,06
Especificação: PAPEL TOALHA EM ROLO NA COR BRANCO EMB. ROLO MED. 22X20CM (EMB 2 UND)					
130	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO C/2 DOBRAS MED. APROX 20X21CM pac C/1000FOLHAS	127.0	Pacote	R\$ 20,97	R\$ 2.663,19
Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO C/2 DOBRAS MED. APROX 20X21CM pac C/1000FOLHAS					
131	PEDRA SANITARIA 35GR EMB C/1 UND ()	286.0	Unidade	R\$ 3,08	R\$ 880,88
Especificação: PEDRA SANITARIA 35GR EMB C/1 UND ()					
134	POLIDOR DE ALUMINIO(EMB.500ML)	69.0	Unidade	R\$ 3,69	R\$ 254,61
Especificação: POLIDOR DE ALUMINIO(EMB.500ML)					
135	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS - 45G	14.0	Unidade	R\$ 17,23	R\$ 241,22
Especificação: POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS - 45G					
145	PULVERIZADOR (BORRIFADOR DE ÁGUA, ÁLCOOL, LÍQUIDOS EM GERAL) 500 ML	15.0	Unidade	R\$ 12,47	R\$ 187,05
Especificação: PULVERIZADOR (BORRIFADOR DE ÁGUA, ÁLCOOL, LÍQUIDOS EM GERAL) 500 ML					
146	RODO DE BORRACHA TAM.40CM C/ CABO	33.0	Unidade	R\$ 13,80	R\$ 455,40
Especificação: RODO DE BORRACHA TAM.40CM C/ CABO					
147	RODO EM PLÁSTICO BORRACHA DUPLA 60CM C/CABO	12.0	Unidade	R\$ 21,67	R\$ 260,04
Especificação: RODO EM PLÁSTICO BORRACHA DUPLA 60CM C/CABO					
148	RODO LIMPA VIDRO C/2FUNÇÕES C/REGUA FLANELA E REGUA BORRACHA C/CABO DE 50CM	3.0	Unidade	R\$ 89,17	R\$ 267,51
Especificação: RODO LIMPA VIDRO C/2FUNÇÕES C/REGUA FLANELA E REGUA BORRACHA C/CABO DE 50CM					
149	SABÃO DE COCO (EMB. BARRA 200GR)	74.0	Barra	R\$ 5,20	R\$ 384,80
Especificação: SABÃO DE COCO (EMB. BARRA 200GR)					
150	SABAO EM BARRA 200G.TIPO TABLETE	107.0	Barra	R\$ 4,73	R\$ 506,11
Especificação: SABAO EM BARRA 200G.TIPO TABLETE					
151	SABÃO EM PÓ EMB. 5 KG	92.0	Pacote	R\$ 38,15	R\$ 3.509,80



Especificação: SABÃO EM PÓ EMB. 5 KG					
152	SABÃO EM PÓ PACOTE COM 500 G	218.0	Pacote	R\$ 8,96	R\$ 1.953,28
Especificação: SABÃO EM PÓ PACOTE COM 500 G					
153	SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO (EMB.01 LITRO)	52.0	Frasco	R\$ 23,95	R\$ 1.245,40
Especificação: SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO (EMB.01 LITRO)					
154	SABONETE COMUM (90 G)	40.0	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 136,00
Especificação: SABONETE COMUM (90 G)					
155	SABONETE LÍQUIDO 250ML(HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	40.0	Frasco	R\$ 20,97	R\$ 838,80
Especificação: SABONETE LÍQUIDO 250ML(HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)					
156	SABONETE LÍQUIDO EMB. 5 LITROS	8.0	GALAO	R\$ 52,93	R\$ 423,44
Especificação: SABONETE LÍQUIDO EMB. 5 LITROS					
157	SACO BRANCO PARA LIXO - BRANCO LEITOSO GROSSO CAP.100LT EMB.100UND	69.0	Pacote	R\$ 64,72	R\$ 4.465,68
Especificação: SACO BRANCO PARA LIXO - BRANCO LEITOSO GROSSO CAP.100LT EMB.100UND					
158	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 100 LITROS (EMB.C/100 UND)	126.0	Pacote	R\$ 76,52	R\$ 9.641,52
Especificação: SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 100 LITROS (EMB.C/100 UND)					
159	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 20 LITROS (EMB.C/100 UND)	69.0	Pacote	R\$ 17,75	R\$ 1.224,75
Especificação: SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 20 LITROS (EMB.C/100 UND)					
160	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)	127.0	Pacote	R\$ 31,25	R\$ 3.968,75
Especificação: SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)					
161	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 60 LITROS (EMB.C/100 UND)	54.0	Pacote	R\$ 30,68	R\$ 1.656,72
Especificação: SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 60 LITROS (EMB.C/100 UND)					
162	SAPONÁCEO LÍQUIDO (EMB.300ML)	18.0	Frasco	R\$ 10,87	R\$ 195,66
Especificação: SAPONÁCEO LÍQUIDO (EMB.300ML)					
163	SHAMPOO INFANTIL 250 ML	30.0	Frasco	R\$ 19,47	R\$ 584,10
Especificação: SHAMPOO INFANTIL 250 ML					
166	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MED. 50X80CM	11.0	Unidade	R\$ 22,54	R\$ 247,94
Especificação: TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MED. 50X80CM					
157	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	23.0	Unidade	R\$ 23,51	R\$ 540,73
Especificação: TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL					
168	VASSOURA 24 A 25 CM. NYLON SINTÉTICA COM CABO 1,20 M	5.0	Unidade	R\$ 21,07	R\$ 105,35
Especificação: VASSOURA 24 A 25 CM. NYLON SINTÉTICA COM CABO 1,20 M					
169	VASSOURA DE PALHA	124.0	Unidade	R\$ 2,83	R\$ 350,92
Especificação: VASSOURA DE PALHA					



170	VASSOURA DE PELO 60CM C/ CABO	19.0	Unidade	R\$ 21,78	R\$ 413,82
Especificação: VASSOURA DE PELO 60CM C/ CABO					
171	VASSOURA DE PIAÇAVA	5.0	Unidade	R\$ 22,51	R\$ 112,55
Especificação: VASSOURA DE PIAÇAVA					
172	VASSOURÃO TIPO GARI COM BASE PLASTICA DE 40CM E CERDAS DE NYLON E CABO	4.0	Unidade	R\$ 36,58	R\$ 146,32
Especificação: VASSOURÃO TIPO GARI COM BASE PLASTICA DE 40CM E CERDAS DE NYLON E CABO					
173	Aromatizador De Ambiente Refil 1 Litro - AIFAZEMA	1.0	Unidade	R\$ 101,00	R\$ 101,00
Especificação: Aromatizador De Ambiente Refil 1 Litro - AIFAZEMA					
174	Aromatizador De Ambiente Refil 1 Litro - Alecrim	1.0	Unidade	R\$ 101,00	R\$ 101,00
Especificação: Aromatizador De Ambiente Refil 1 Litro - Alecrim					
175	Lenço de papel descartável, folha dupla.	1.0	Caixa	R\$ 10,95	R\$ 10,95
Especificação: Lenço de papel descartável. Folha dupla, suave e resistente. Produzido com 100% de fibras naturais. Não agride e não irrita a pele, Embalagem ideal para deixar na mesa do trabalho ou em casa.					
181	SABÃO EM PÓ 2KG	13.0	Unidade	R\$ 18,48	R\$ 240,24
Especificação: SABÃO EM PÓ 2KG					
182	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COR BRANCA FIO PENTEADO COM 500G/M2	1.0	Unidade	R\$ 32,78	R\$ 32,78
Especificação: TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COR BRANCA FIO PENTEADO COM 500G/M2					
184	ESTOPA PARA LIMPEZA embalagem com 1 kg	1.0	Pacote	R\$ 19,46	R\$ 19,46
Especificação: ESTOPA PARA LIMPEZA embalagem com 1 kg					
Valor total do lote R\$ 79.998,62 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)					

LOTE 03 - PRODUTOS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRIDOR DE LATA	106.0	Unidade	R\$ 6,47	R\$ 685,82
Especificação: ABRIDOR DE LATA					
10	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM DUAS LAMINAS	698.0	Unidade	R\$ 3,29	R\$ 2.296,42
Especificação: APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM DUAS LAMINAS					
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR (PADRÃO N. 05)	140.0	Unidade	R\$ 48,94	R\$ 6.851,60
Especificação: ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR (PADRÃO N. 05)					
13	AVENTAL EM PVC P/ COZINHA MED 120X0,70CM	372.0	Unidade	R\$ 15,45	R\$ 5.747,40
Especificação: AVENTAL EM PVC P/ COZINHA MED 120X0,70CM					
14	BACIA DE PLASTICO CAP.35 LITROS	186.0	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 6.138,00
Especificação: BACIA DE PLASTICO CAP.35 LITROS					

15	BACIA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS	284.0	Unidade	R\$ 33,29	R\$ 9.454,36
Especificação: BACIA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS					
16	BÁCIA DE PLÁSTICO N° 04 COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	363.0	Unidade	R\$ 17,49	R\$ 6.348,87
Especificação: BÁCIA DE PLÁSTICO N° 04 COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS					
21	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR TAM. CERCA DE 40 X 28CM	194.0	Unidade	R\$ 109,87	R\$ 21.314,78
Especificação: BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR TAM. CERCA DE 40 X 28CM					
22	BANDEJA EM PLÁSTICO MED APROX 9,7 X 30,0 X 46,9	317.0	Unidade	R\$ 18,29	R\$ 5.797,93
Especificação: BANDEJA EM PLÁSTICO MED APROX 9,7 X 30,0 X 46,9					
23	BANDEJA EM PLÁSTICO RETANGULAR MED. CERCA DE 32X15,5CM	382.0	Unidade	R\$ 19,31	R\$ 7.376,42
Especificação: BANDEJA EM PLÁSTICO RETANGULAR MED. CERCA DE 32X15,5CM					
24	BANDEJA MAXI DE 12,5 LITROS	186.0	Unidade	R\$ 42,93	R\$ 7.984,98
Especificação: BANDEJA MAXI DE 12,5 LITROS					
25	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RETAGULAR COM TAMPA CAP. 20 LITROS	283.0	Unidade	R\$ 57,00	R\$ 16.131,00
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RETAGULAR COM TAMPA CAP. 20 LITROS					
26	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RETANGULAR C/TAMPA CAP. 12LITROS,	190.0	Unidade	R\$ 33,58	R\$ 6.380,20
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RETANGULAR C/TAMPA CAP. 12LITROS,					
27	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE 17 LITROS, RESISTENTE A MICRONDAS E FREEZER. 525 X 310 X 165 MM MATERIAL: POLIPROPILENO	186.0	Unidade	R\$ 70,15	R\$ 13.047,90
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE 17 LITROS, RESISTENTE A MICRONDAS E FREEZER. 525 X 310 X 165 MM MATERIAL: POLIPROPILENO					
28	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAP. 5 LITROS	60.0	Unidade	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAP. 5 LITROS					
29	CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	93.0	Unidade	R\$ 178,10	R\$ 16.563,30
Especificação: CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS					
30	CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS	112.0	Unidade	R\$ 205,00	R\$ 22.960,00
Especificação: CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS					
31	CALDEIRÃO EM ALUMINIO CAP. 18LIT	98.0	Unidade	R\$ 140,53	R\$ 13.771,94
Especificação: CALDEIRÃO EM ALUMINIO CAP. 18LIT					
32	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE. 20L	98.0	Unidade	R\$ 185,00	R\$ 18.130,00
Especificação: CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE. 20L					
38	CHALEIRA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2LITROS	116.0	Unidade	R\$ 83,11	R\$ 9.640,76
Especificação: CHALEIRA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2LITROS					
39	COADOR PARA CAFÉ (DE TECIDO)	311.0	Unidade	R\$ 6,68	R\$ 2.077,48
Especificação: COADOR PARA CAFÉ (DE TECIDO)					



40	COLHER DE ALUMINIO POLIDO PARA ARROZ	110.0	Unidade	R\$ 12,17	R\$ 1.338,70
Especificação: COLHER DE ALUMINIO POLIDO PARA ARROZ					
41	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (EMB.50UND)	2106.0	Pacote	R\$ 7,20	R\$ 15.163,20
Especificação: COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (EMB.50UND)					
42	COLHER EM AÇO INOX, P/SERVIR ALIMENTOS	190.0	Unidade	R\$ 24,80	R\$ 4.712,00
Especificação: COLHER EM AÇO INOX, P/SERVIR ALIMENTOS					
43	COLHER INOX PARA SOPA	6017.0	Unidade	R\$ 5,55	R\$ 33.394,35
Especificação: COLHER INOX PARA SOPA					
44	CONCHA INOXIDAVEL COM CABO LONGO	237.0	Unidade	R\$ 26,76	R\$ 6.342,12
Especificação: CONCHA INOXIDAVEL COM CABO LONGO					
45	CONJ. COPO 255 ML (EMB. C/ 6 UND)	134.0	Conjunto	R\$ 23,97	R\$ 3.211,98
Especificação: CONJ. COPO 255 ML (EMB. C/ 6 UND)					
46	CONJ. DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO CAP. 1 L (EMB. 03 PEÇAS)	201.0	Conjunto	R\$ 45,33	R\$ 9.111,33
Especificação: CONJ. DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO CAP. 1 L (EMB. 03 PEÇAS)					
47	CONJUNTO COM 06 COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE 300ML(LISO SEM DETALHES)	139.0	Conjunto	R\$ 37,67	R\$ 5.236,13
Especificação: CONJUNTO COM 06 COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE 300ML(LISO SEM DETALHES)					
48	CONJUNTO COM 06 XÍCARAS E PIRES 90 ml	133.0	Conjunto	R\$ 64,16	R\$ 8.533,28
Especificação: CONJUNTO COM 06 XÍCARAS E PIRES 90 ml					
49	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE MÉDIA	120.0	Unidade	R\$ 61,53	R\$ 7.383,60
Especificação: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE MÉDIA					
50	CONJUNTO DE PANELAS ANTIADERENTE C 5PÇS	25.0	Conjunto	R\$ 238,81	R\$ 5.970,25
Especificação: CONJUNTO DE PANELAS ANTIADERENTE C 5PÇS					
51	CONJUNTO DE TALHERES INOX 24 PEÇAS	111.0	Conjunto	R\$ 53,42	R\$ 5.929,62
Especificação: CONJUNTO DE TALHERES INOX 24 PEÇAS					
52	CONJUNTO DE 6 XÍCARAS PARA CHÁ TRANSPARENTE COM PIRES (LISO SEM DETALHES)	30.0	Conjunto	R\$ 48,86	R\$ 1.465,80
Especificação: CONJUNTO DE 6 XÍCARAS PARA CHÁ TRANSPARENTE COM PIRES (LISO SEM DETALHES)					
53	COPO DE PLASTICO DESC.DE 200ML (EMB.100UND)	17902.0	Pacote	R\$ 7,75	R\$ 138.740,50
Especificação: COPO DE PLASTICO DESC.DE 200ML (EMB.100UND)					
54	COPO DE PLASTICO DESC.DE 50ML(EMB.100UND)	7180.0	Pacote	R\$ 4,72	R\$ 33.889,60
Especificação: COPO DE PLASTICO DESC.DE 50ML(EMB.100UND)					
57	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO CAP. 2LITROS	45.0	Unidade	R\$ 44,19	R\$ 1.988,55
Especificação: CUSCUZEIRA EM ALUMINIO CAP. 2LITROS					
58	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO CAP. 5LITROS	40.0	Unidade	R\$ 81,95	R\$ 3.278,00



Especificação: CUSCUZEIRA EM ALUMINIO CAP. 5LITROS				
59	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO CAP. 14 LITROS (TAM.30)	335.0	Unidade	R\$ 159,69 R\$ 53.496,15
Especificação: CUSCUZEIRA EM ALUMINIO CAP. 14 LITROS (TAM.30)				
60	DEPÓSITO EM PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAP. 2 LITROS	155.0	Unidade	R\$ 16,46 R\$ 2.551,30
Especificação: DEPÓSITO EM PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAP. 2 LITROS				
61	DEPÓSITO EM PLÁSTICO PARA CAFÉ CAP. A PARTIR DE 2 LITROS	43.0	Unidade	R\$ 20,49 R\$ 881,07
Especificação: DEPÓSITO EM PLÁSTICO PARA CAFÉ CAP. A PARTIR DE 2 LITROS				
71	DISPENSER PORTA COPOS 150/200ML COM REGULADOR AUTOMÁTICO	38.0	Unidade	R\$ 73,69 R\$ 2.800,22
Especificação: DISPENSER PORTA COPOS 150/200ML COM REGULADOR AUTOMÁTICO				
72	ESCORREDOR DE LOUÇAS DUPLEX SUPORTE 12 PRATOS COM PORTA TALHERES	40.0	Unidade	R\$ 81,72 R\$ 3.268,80
Especificação: ESCORREDOR DE LOUÇAS DUPLEX SUPORTE 12 PRATOS COM PORTA TALHERES				
73	ESCORREDOR EM ALUMINIO PARA MACARRÃO MED. APROXIMADAMENTE 30CM	117.0	Unidade	R\$ 126,00 R\$ 14.742,00
Especificação: ESCORREDOR EM ALUMINIO PARA MACARRÃO MED. APROXIMADAMENTE 30CM				
74	ESCORREDOR EM PLÁSTICO P/LAVAR ARROZ.	42.0	Unidade	R\$ 34,31 R\$ 1.441,02
Especificação: ESCORREDOR EM PLÁSTICO P/LAVAR ARROZ.				
82	ESPRESSOR P/ ALHO C/ 5 UTILIDADES	117.0	Unidade	R\$ 27,23 R\$ 3.185,91
Especificação: ESPRESSOR P/ ALHO C/ 5 UTILIDADES				
83	ESPUMADEIRA EM AÇO INOX	182.0	Unidade	R\$ 30,00 R\$ 5.460,00
Especificação: ESPUMADEIRA EM AÇO INOX				
84	FACA PARA CORTE DE CARNE C/LÂMINA EM AÇO INOX Nº10 C/CABO DE MADEIRA	172.0	Unidade	R\$ 31,28 R\$ 5.380,16
Especificação: FACA PARA CORTE DE CARNE C/LÂMINA EM AÇO INOX Nº10 C/CABO DE MADEIRA				
85	FAQUEIRO COM 24 PÇS	50.0	Conjunto	R\$ 84,75 R\$ 4.237,50
Especificação: FAQUEIRO COM 24 PÇS				
86	FLANELA 30X50CM COR BRANCA	3014.0	Unidade	R\$ 3,92 R\$ 11.814,88
Especificação: FLANELA 30X50CM COR BRANCA				
87	FORMA PARA GELO COM 12 CUBOS EM SILICONE	109.0	Unidade	R\$ 21,32 R\$ 2.323,88
Especificação: FORMA PARA GELO COM 12 CUBOS EM SILICONE				
88	FÓSFORO (PACOTE COM 10 CAIXAS DE FÓSFOROS)	772.0	Pacote	R\$ 7,90 R\$ 6.098,80
Especificação: FÓSFORO (PACOTE COM 10 CAIXAS DE FÓSFOROS)				
92	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 60 CM	93.0	Unidade	R\$ 151,61 R\$ 14.099,73
Especificação: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 60 CM				
93	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO Nº 30	36.0	Unidade	R\$ 78,27 R\$ 2.817,72
Especificação: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO Nº 30				



94	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (EMB.50UND)	897.0	Pacote	R\$ 5,59	R\$ 5.014,23
Especificação: GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (EMB.50UND)					
95	GARRAFA TÉRMICA P/CAFE.CAP 1 LIT	175.0	Unidade	R\$ 52,68	R\$ 9.219,00
Especificação: GARRAFA TÉRMICA P/CAFE.CAP 1 LIT					
96	GARRAFA EM PLÁSTICO P/ÁGUA CAP.02 LITROS	200.0	Unidade	R\$ 16,34	R\$ 3.268,00
Especificação: GARRAFA EM PLÁSTICO P/ÁGUA CAP.02 LITROS					
97	GARRAFA TÉRMICA CAP. 1,8 LITROS C/ALÇA REVESTIDA EM AÇO INOX FOSCO	24.0	Unidade	R\$ 130,73	R\$ 3.137,52
Especificação: GARRAFA TÉRMICA CAP. 1,8 LITROS C/ALÇA REVESTIDA EM AÇO INOX FOSCO					
98	GARRAFA TERMICA CAP. DE 5 LITROS	95.0	Unidade	R\$ 85,30	R\$ 8.103,50
Especificação: GARRAFA TERMICA CAP. DE 5 LITROS					
102	ISQUEIRO ACENDEDOR DE FOGÃO	181.0	Unidade	R\$ 7,93	R\$ 1.435,33
Especificação: ISQUEIRO ACENDEDOR DE FOGÃO					
103	JARRA DE VIDRO PARA AGUA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	94.0	Unidade	R\$ 41,91	R\$ 3.939,54
Especificação: JARRA DE VIDRO PARA AGUA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS					
104	JARRA PLÁSTICA C/TAMPA CAP. PARA 4LITROS	112.0	Unidade	R\$ 26,55	R\$ 2.973,60
Especificação: JARRA PLÁSTICA C/TAMPA CAP. PARA 4LITROS					
105	KIT ESC.MERENDA(PRATO POLIP.150MMX10MM,COLHER EM POLIP.164MM,CANECA VOL.300ML	1208.0	Kit	R\$ 11,79	R\$ 14.242,32
Especificação: KIT ESC.MERENDA(PRATO EM POLIP.150MMX10MM,COLHER EM POLIP.164MM,CANECA VOL.300ML					
106	LEITEIRA EM ALUMINIO CAP. 2 LITROS	172.0	Unidade	R\$ 36,04	R\$ 6.198,88
Especificação: LEITEIRA EM ALUMINIO CAP. 2 LITROS					
107	LEITEIRA DE ALUMINIO INDUSTRIAL N°24 CAP 10 L	55.0	Unidade	R\$ 111,33	R\$ 6.123,15
Especificação: LEITEIRA DE ALUMINIO INDUSTRIAL N°24 CAP 10 L					
114	EMBALAGEM MARMITEX EM ALUMINIO 220 ML DESCARTÁVEL	3719.0	Unidade	R\$ 40,46	R\$ 150.470,74
Especificação: EMBALAGEM MARMITEX EM ALUMINIO 220 ML DESCARTÁVEL					
115	MARMITEX EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS NO FORMATO REDONDO COM TAMPA NUMERO 8, COM CAPACIDADE DE VOLUME DE 850ML COM FECHAMENTO MANUAL (CAIXA COM 100 UND)	185.0	Caixa	R\$ 50,63	R\$ 9.366,55
Especificação: MARMITEX EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS NO FORMATO REDONDO COM TAMPA NUMERO 8, COM CAPACIDADE DE VOLUME DE 850ML COM FECHAMENTO MANUAL (CAIXA COM 100 UND)					
117	PALITO P/ PICOLÉ EM MADEIRA C/PONTA ARREDONDADA (EMB.100UND)	1022.0	Pacote	R\$ 8,33	R\$ 8.513,26
Especificação: PALITO P/ PICOLÉ EM MADEIRA C/PONTA ARREDONDADA (EMB.100UND)					
118	PANELA DE PRESSÃO C/ CAPACIDADE 20 LITROS	55.0	Unidade	R\$ 673,00	R\$ 37.015,00
Especificação: PANELA DE PRESSÃO C/ CAPACIDADE 20 LITROS					
119	PANELA DE PRESSÃO CAP. 4,5 LITROS	79.0	Unidade	R\$ 86,67	R\$ 6.846,93

Especificação: PANELA DE PRESSÃO CAP. 4,5 LITROS					
120	PANELA DE PRESSÃO CAP. 7 LITROS	115.0	Unidade	R\$ 144,00	R\$ 16.560,00
Especificação: PANELA DE PRESSÃO CAP. 7 LITROS					
121	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO C/ TAMPA CAP. 14,5 L	91.0	Unidade	R\$ 177,34	R\$ 16.137,94
Especificação: PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO C/ TAMPA CAP. 14,5 L					
122	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO C/ TAMPA CAP. 4,5 L	91.0	Unidade	R\$ 90,76	R\$ 8.259,16
Especificação: PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO C/ TAMPA CAP. 4,5 L					
123	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO C/ TAMPA CAP. 40 L	37.0	Unidade	R\$ 224,52	R\$ 8.307,24
Especificação: PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO C/ TAMPA CAP. 40 L					
127	PAPEIRO MÉDIO	72.0	Unidade	R\$ 35,45	R\$ 2.552,40
Especificação: PAPEIRO MÉDIO					
132	PEGADOR PARA MACARRÃO 27 CM	91.0	Unidade	R\$ 27,53	R\$ 2.505,23
Especificação: PEGADOR PARA MACARRÃO 27 CM					
133	PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE P/ COZINHA (PELÍCULA ADERENTE) ROLO DE 28 CM X 15 M	939.0	Rolo	R\$ 12,97	R\$ 12.178,83
Especificação: PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE P/ COZINHA (PELÍCULA ADERENTE) ROLO DE 28 CM X 15 M					
136	PORTA DETERGENTE EM PLÁSTICO COM 3 DIVISÕES	100.0	Unidade	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
Especificação: PORTA DETERGENTE EM PLÁSTICO COM 3 DIVISÕES					
137	PORTA TALHER COM TAMPA	81.0	Unidade	R\$ 28,33	R\$ 2.294,73
Especificação: PORTA TALHER COM TAMPA					
138	PRATOS DESCARTÁVEIS (EMB. 10 UNIDADES) MED: PF 15CM	1627.0	Pacote	R\$ 4,57	R\$ 7.435,39
Especificação: PRATOS DESCARTÁVEIS (EMB. 10 UNIDADES) MED: PF 15CM					
139	PRATOS DESCARTÁVEIS (EMB. 10 UNIDADES) MED: PR 21CM	1571.0	Pacote	R\$ 6,08	R\$ 9.551,68
Especificação: PRATOS DESCARTÁVEIS (EMB. 10 UNIDADES) MED: PR 21CM					
140	PRATO DE ALUMINIO PARA SOPA	5579.0	Unidade	R\$ 8,86	R\$ 49.429,94
Especificação: PRATO DE ALUMINIO PARA SOPA					
141	PRATO FUNDO EM VIDRO	734.0	Unidade	R\$ 9,20	R\$ 6.752,80
Especificação: PRATO FUNDO EM VIDRO					
142	PRATO RASO EM VIDRO	548.0	Unidade	R\$ 8,40	R\$ 4.603,20
Especificação: PRATO RASO EM VIDRO					
143	PREGADOR PLÁSTICO PARA ROUPA PACOTE 12 UNIDADES	81.0	Pacote	R\$ 3,79	R\$ 306,99
Especificação: PREGADOR PLÁSTICO PARA ROUPA PACOTE 12 UNIDADES					
144	PRENDEDOR DE ROUPA GRANDE EM PLÁSTICO EMBALAGEM COM 12UND	53.0	Pacote	R\$ 10,40	R\$ 551,20
Especificação: PRENDEDOR DE ROUPA GRANDE EM PLÁSTICO EMBALAGEM COM 12UND					

164	TABUA PARA CORTE DE CARNE ATOXICA DE POLIETILENO C/ALÇA MED. APROX 40X30CM	208.0	Unidade	R\$ 54,98	R\$ 11.435,84
Especificação: TABUA PARA CORTE DE CARNE ATOXICA DE POLIETILENO C/ALÇA MED. APROX 40X30CM					
165	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA CAP.250ML	78.0	Unidade	R\$ 8,20	R\$ 639,60
Especificação: TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA CAP.250ML					
176	BALDE DE GELO EM INOX	1.0	Unidade	R\$ 44,89	R\$ 44,89
Especificação: BALDE DE GELO EM INOX					
177	GARFO DE SOBREMESA EM INOX	19.0	Unidade	R\$ 3,93	R\$ 74,67
Especificação: GARFO DE SOBREMESA EM INOX					
178	GARRAFA TÉRMICA P/CAFE.CAP 1 LIT inox	1.0	Unidade	R\$ 129,33	R\$ 129,33
Especificação: GARRAFA TÉRMICA P/CAFE.CAP 1 LIT inox					
179	PRATO DE SOBREMESA EM PORCELANA	22.0	Unidade	R\$ 12,70	R\$ 279,40
Especificação: PRATO DE SOBREMESA EM PORCELANA					
180	PEGADOR DE GELO INOX	1.0	Unidade	R\$ 22,73	R\$ 22,73
Especificação: PEGADOR DE GELO INOX					
183	XICARA DE CHÁ EM PORCELADA COM PIRES	22.0	Unidade	R\$ 127,72	R\$ 2.809,84
Especificação: XICARA DE CHÁ EM PORCELADA COM PIRES					
185	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA (EMB.50UND)	18.0	Pacote	R\$ 10,26	R\$ 184,68
Especificação: COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA (EMB.50UND)					
186	TAÇA DE CRISTAL P/ AGUA 450ML	22.0	Unidade	R\$ 25,71	R\$ 565,62
Especificação: TAÇA DE CRISTAL P/ AGUA 450ML					
Valor total do lote R\$ 1.062.074,39 (um milhão e sessenta e dois mil e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)					

LOTE 04 - PRODUTOS DE COPA E COZINHA - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRIDOR DE LATA	7.0	Unidade	R\$ 6,47	R\$ 45,29
Especificação: ABRIDOR DE LATA					
10	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM DUAS LAMINAS	52.0	Unidade	R\$ 3,29	R\$ 171,08
Especificação: APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM DUAS LAMINAS					
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR (PADRÃO N. 05)	10.0	Unidade	R\$ 48,94	R\$ 489,40
Especificação: ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR (PADRÃO N. 05)					
13	AVENTAL EM PVC P/ COZINHA MED 120X0,70CM	28.0	Unidade	R\$ 15,45	R\$ 432,60
Especificação: AVENTAL EM PVC P/ COZINHA MED 120X0,70CM					



14	BACIA DE PLASTICO CAP.35 LITROS	14.0	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 462,00
Especificação: BACIA DE PLASTICO CAP.35 LITROS					
15	BACIA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS	21.0	Unidade	R\$ 33,29	R\$ 699,09
Especificação: BACIA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS					
16	BÁCIA DE PLÁSTICO N° 04 COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	27.0	Unidade	R\$ 17,49	R\$ 472,23
Especificação: BÁCIA DE PLÁSTICO N° 04 COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS					
21	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR TAM. CERCA DE 40 X 28CM	14.0	Unidade	R\$ 109,87	R\$ 1.538,18
Especificação: BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR TAM. CERCA DE 40 X 28CM					
22	BANDEJA EM PLÁSTICO MED APROX 9,7 X 30,0 X 46,9	23.0	Unidade	R\$ 18,29	R\$ 420,67
Especificação: BANDEJA EM PLÁSTICO MED APROX 9,7 X 30,0 X 46,9					
23	BANDEJA EM PLÁSTICO RETANGULAR MED. CERCA DE 32X15,5CM	28.0	Unidade	R\$ 19,31	R\$ 540,68
Especificação: BANDEJA EM PLÁSTICO RETANGULAR MED. CERCA DE 32X15,5CM					
24	BANDEJA MAXI DE 12,5 LITROS	14.0	Unidade	R\$ 42,93	R\$ 601,02
Especificação: BANDEJA MAXI DE 12,5 LITROS					
25	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RETAGULAR COM TAMPA CAP. 20 LITROS	21.0	Unidade	R\$ 57,00	R\$ 1.197,00
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RETAGULAR COM TAMPA CAP. 20 LITROS					
25	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RETANGULAR C/TAMPA CAP. 12LITROS,	14.0	Unidade	R\$ 33,58	R\$ 470,12
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RETANGULAR C/TAMPA CAP. 12LITROS,					
27	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE 17 LITROS, RESISTENTE A MICRONDAS E FREEZER. 525 X 310 X 165 MM MATERIAL: POLIPROPILENO	14.0	Unidade	R\$ 70,15	R\$ 982,10
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE 17 LITROS, RESISTENTE A MICRONDAS E FREEZER. 525 X 310 X 165 MM MATERIAL: POLIPROPILENO					
28	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAP. 5 LITROS	4.0	Unidade	R\$ 23,27	R\$ 93,08
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAP. 5 LITROS					
29	CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	7.0	Unidade	R\$ 178,10	R\$ 1.246,70
Especificação: CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS					
30	CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS	8.0	Unidade	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00
Especificação: CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS					
31	CALDEIRÃO EM ALUMINIO CAP. 18LIT	7.0	Unidade	R\$ 140,53	R\$ 983,71
Especificação: CALDEIRÃO EM ALUMINIO CAP. 18LIT					
32	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE. 20L	7.0	Unidade	R\$ 185,00	R\$ 1.295,00
Especificação: CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE. 20L					
38	CHALEIRA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2LITROS	8.0	Unidade	R\$ 83,11	R\$ 664,88
Especificação: CHALEIRA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2LITROS					



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 689



39	COADOR PARA CAFÉ (DE TECIDO)	23.0	Unidade	P.M. CARIRÉ \$ 6,68	R\$ 153,64
Especificação: COADOR PARA CAFÉ (DE TECIDO)					
40	COLHER DE ALUMINIO POLIDO PARA ARROZ	8.0	Unidade	R\$ 12,17	R\$ 97,36
Especificação: COLHER DE ALUMINIO POLIDO PARA ARROZ					
41	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (EMB.50UND)	158.0	Pacote	R\$ 7,20	R\$ 1.137,60
Especificação: COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (EMB.50UND)					
42	COLHER EM AÇO INOX, P/SERVIR ALIMENTOS	14.0	Unidade	R\$ 24,80	R\$ 347,20
Especificação: COLHER EM AÇO INOX, P/SERVIR ALIMENTOS					
43	COLHER INOX PARA SOPA	453.0	Unidade	R\$ 5,55	R\$ 2.514,15
Especificação: COLHER INOX PARA SOPA					
44	CONCHA INOXIDAVEL COM CABO LONGO	17.0	Unidade	R\$ 26,76	R\$ 454,92
Especificação: CONCHA INOXIDAVEL COM CABO LONGO					
45	CONJ. COPO 255 ML (EMB. C/ 6 UND)	10.0	Conjunto	R\$ 23,97	R\$ 239,70
Especificação: CONJ. COPO 255 ML (EMB. C/ 6 UND)					
46	CONJ. DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO CAP. 1 L (EMB. 03 PEÇAS)	15.0	Conjunto	R\$ 45,33	R\$ 679,95
Especificação: CONJ. DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO CAP. 1 L (EMB. 03 PEÇAS)					
47	CONJUNTO COM 06 COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE 300ML(LISO SEM DETALHES)	10.0	Conjunto	R\$ 37,67	R\$ 376,70
Especificação: CONJUNTO COM 06 COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE 300ML(LISO SEM DETALHES)					
48	CONJUNTO COM 06 XÍCARAS E PIRES 90 ml	9.0	Conjunto	R\$ 64,16	R\$ 577,44
Especificação: CONJUNTO COM 06 XÍCARAS E PIRES 90 ml					
49	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE MÉDIA	8.0	Unidade	R\$ 61,53	R\$ 492,24
Especificação: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE MÉDIA					
50	CONJUNTO DE PANEAS ANTIADERENTE C 5PÇS	1.0	Conjunto	R\$ 238,81	R\$ 238,81
Especificação: CONJUNTO DE PANEAS ANTIADERENTE C 5PÇS					
51	CONJUNTO DE TALHERES INOX 24 PEÇAS	8.0	Conjunto	R\$ 53,42	R\$ 427,36
Especificação: CONJUNTO DE TALHERES INOX 24 PEÇAS					
52	CONJUNTO DE 6 XÍCARAS PARA CHÁ TRANSPARENTE COM PIRES (LISO SEM DETALHES)	2.0	Conjunto	R\$ 48,86	R\$ 97,72
Especificação: CONJUNTO DE 6 XÍCARAS PARA CHÁ TRANSPARENTE COM PIRES (LISO SEM DETALHES)					
53	COPO DE PLASTICO DESC.DE 200ML (EMB.100UND)	1348.0	Pacote	R\$ 7,75	R\$ 10.447,00
Especificação: COPO DE PLASTICO DESC.DE 200ML (EMB.100UND)					
54	COPO DE PLASTICO DESC.DE 50ML(EMB.100UND)	540.0	Pacote	R\$ 4,72	R\$ 2.548,80
Especificação: COPO DE PLASTICO DESC.DE 50ML(EMB.100UND)					
57	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO CAP. 2LITROS	3.0	Unidade	R\$ 44,19	R\$ 132,57

[Handwritten signature]



Especificação: CUSCUZEIRA EM ALUMINIO CAP. 2LITROS				
58	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO CAP. 5LITROS	3.0	Unidade	R\$ 81,95 R\$ 245,85
Especificação: CUSCUZEIRA EM ALUMINIO CAP. 5LITROS				
59	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO CAP. 14 LITROS (TAM.30)	25.0	Unidade	R\$ 159,69 R\$ 3.992,25
Especificação: CUSCUZEIRA EM ALUMINIO CAP. 14 LITROS (TAM.30)				
60	DEPÓSITO EM PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAP. 2 LITROS	11.0	Unidade	R\$ 16,46 R\$ 181,06
Especificação: DEPÓSITO EM PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAP. 2 LITROS				
61	DEPÓSITO EM PLÁSTICO PARA CAFÉ CAP. A PARTIR DE 2 LITROS	3.0	Unidade	R\$ 20,49 R\$ 61,47
Especificação: DEPÓSITO EM PLÁSTICO PARA CAFÉ CAP. A PARTIR DE 2 LITROS				
71	DISPENSER PORTA COPOS 150/200ML COM REGULADOR AUTOMÁTICO	2.0	Unidade	R\$ 73,69 R\$ 147,38
Especificação: DISPENSER PORTA COPOS 150/200ML COM REGULADOR AUTOMÁTICO				
72	ESCORREDOR DE LOUÇAS DUPLEX SUPORTE 12 PRATOS COM PORTA TALHERES	3.0	Unidade	R\$ 81,72 R\$ 245,16
Especificação: ESCORREDOR DE LOUÇAS DUPLEX SUPORTE 12 PRATOS COM PORTA TALHERES				
73	ESCORREDOR EM ALUMINIO PARA MACARRÃO MED. APROXIMADAMENTE 30CM	8.0	Unidade	R\$ 126,00 R\$ 1.008,00
Especificação: ESCORREDOR EM ALUMINIO PARA MACARRÃO MED. APROXIMADAMENTE 30CM				
74	ESCORREDOR EM PLÁSTICO P/LAVAR ARROZ.	3.0	Unidade	R\$ 34,31 R\$ 102,93
Especificação: ESCORREDOR EM PLÁSTICO P/LAVAR ARROZ.				
82	ESPRESSOR P/ ALHO C/ 5 UTILIDADES	8.0	Unidade	R\$ 27,23 R\$ 217,84
Especificação: ESPRESSOR P/ ALHO C/ 5 UTILIDADES				
83	ESPUMADEIRA EM AÇO INOX	13.0	Unidade	R\$ 30,00 R\$ 390,00
Especificação: ESPUMADEIRA EM AÇO INOX				
84	FACA PARA CORTE DE CARNE C/LÂMINA EM AÇO INOX Nº10 C/CABO DE MADEIRA	12.0	Unidade	R\$ 31,28 R\$ 375,36
Especificação: FACA PARA CORTE DE CARNE C/LÂMINA EM AÇO INOX Nº10 C/CABO DE MADEIRA				
85	FAQUEIRO COM 24 PÇS	3.0	Conjunto	R\$ 84,75 R\$ 254,25
Especificação: FAQUEIRO COM 24 PÇS				
86	FLANELA 30X50CM COR BRANCA	226.0	Unidade	R\$ 3,92 R\$ 885,92
Especificação: FLANELA 30X50CM COR BRANCA				
67	FORMA PARA GELO COM 12 CUBOS EM SILICONE	8.0	Unidade	R\$ 21,32 R\$ 170,56
Especificação: FORMA PARA GELO COM 12 CUBOS EM SILICONE				
88	FÓSFORO (PACOTE COM 10 CAIXAS DE FÓSFOROS)	58.0	Pacote	R\$ 7,90 R\$ 458,20
Especificação: FÓSFORO (PACOTE COM 10 CAIXAS DE FÓSFOROS)				
92	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 60 CM	7.0	Unidade	R\$ 151,61 R\$ 1.061,27
Especificação: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 60 CM				



93	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N° 30	2.0	Unidade	R\$ 78,27	R\$ 156,54
Especificação: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N° 30					
94	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (EMB.50UND)	67.0	Pacote	R\$ 5,59	R\$ 374,53
Especificação: GARFO DE PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (EMB.50UND)					
95	GARRAFA TÉRMICA P/CAFE.CAP 1 LIT	13.0	Unidade	R\$ 52,68	R\$ 684,84
Especificação: GARRAFA TÉRMICA P/CAFE.CAP 1 LIT					
96	GARRAFA EM PLÁSTICO P/ÁGUA CAP.02 LITROS	14.0	Unidade	R\$ 16,34	R\$ 228,76
Especificação: GARRAFA EM PLÁSTICO P/ÁGUA CAP.02 LITROS					
97	GARRAFA TÉRMICA CAP. 1,8 LITROS C/ALÇA REVESTIDA EM AÇO INOX FOSCO	2.0	Unidade	R\$ 130,73	R\$ 261,46
Especificação: GARRAFA TÉRMICA CAP. 1,8 LITROS C/ALÇA REVESTIDA EM AÇO INOX FOSCO					
98	GARRAFA TERMICA CAP. DE 5 LITROS	7.0	Unidade	R\$ 85,30	R\$ 597,10
Especificação: GARRAFA TERMICA CAP. DE 5 LITROS					
102	ISQUEIRO ACENDEDOR DE FOGÃO	14.0	Unidade	R\$ 7,93	R\$ 111,02
Especificação: ISQUEIRO ACENDEDOR DE FOGÃO					
103	JARRA DE VIDRO PARA AGUA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	8.0	Unidade	R\$ 41,91	R\$ 335,28
Especificação: JARRA DE VIDRO PARA AGUA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS					
104	JARRA PLÁSTICA C/TAMPA CAP. PARA 4LITROS	8.0	Unidade	R\$ 26,55	R\$ 212,40
Especificação: JARRA PLÁSTICA C/TAMPA CAP. PARA 4LITROS					
105	KIT ESC.MERENDA(PRATO EM POLIP.150MMX10MM,COLHER EM POLIP.164MM,CANECA VOL.300ML	92.0	Kit	R\$ 11,79	R\$ 1.084,68
Especificação: KIT ESC.MERENDA(PRATO EM POLIP.150MMX10MM,COLHER EM POLIP.164MM,CANECA VOL.300ML					
106	LEITEIRA EM ALUMINIO CAP. 2 LITROS	13.0	Unidade	R\$ 36,04	R\$ 468,52
Especificação: LEITEIRA EM ALUMINIO CAP. 2 LITROS					
107	LEITEIRA DE ALUMINIO INDUSTRIAL N°24 CAP 10 L	5.0	Unidade	R\$ 111,33	R\$ 556,65
Especificação: LEITEIRA DE ALUMINIO INDUSTRIAL N°24 CAP 10 L					
114	EMBALAGEM MARMITEX EM ALUMINIO 220 ML DESCARTÁVEL	281.0	Unidade	R\$ 40,46	R\$ 11.369,26
Especificação: EMBALAGEM MARMITEX EM ALUMINIO 220 ML DESCARTÁVEL					
115	MARMITEX EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS NO FORMATO REDONDO COM TAMPA NUMERO 8, COM CAPACIDADE DE VOLUME DE 850ML COM FECHAMENTO MANUAL (CAIXA COM 100 UND)	15.0	Caixa	R\$ 50,63	R\$ 759,45
Especificação: MARMITEX EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS NO FORMATO REDONDO COM TAMPA NUMERO 8, COM CAPACIDADE DE VOLUME DE 850ML COM FECHAMENTO MANUAL (CAIXA COM 100 UND)					
117	PALITO P/ PICOLÉ EM MADEIRA C/PONTA ARREDONDADA (EMB.100UND)	78.0	Pacote	R\$ 8,33	R\$ 649,74
Especificação: PALITO P/ PICOLÉ EM MADEIRA C/PONTA ARREDONDADA (EMB.100UND)					
118	PANELA DE PRESSÃO C/ CAPACIDADE 20 LITROS	5.0	Unidade	R\$ 673,00	R\$ 3.365,00

Especificação: PANELE DE PRESSÃO C/ CAPACIDADE 20 LITROS					
119	PANELE DE PRESSÃO CAP. 4,5 LITROS	7.0	Unidade	R\$ 86,67	R\$ 606,69
Especificação: PANELE DE PRESSÃO CAP. 4,5 LITROS					
120	PANELE DE PRESSÃO CAP. 7 LITROS	9.0	Unidade	R\$ 144,00	R\$ 1.296,00
Especificação: PANELE DE PRESSÃO CAP. 7 LITROS					
121	PANELE EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO C/ TAMPA CAP. 14,5 L	7.0	Unidade	R\$ 177,34	R\$ 1.241,38
Especificação: PANELE EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO C/ TAMPA CAP. 14,5 L					
122	PANELE EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO C/ TAMPA CAP. 4,5 L	7.0	Unidade	R\$ 90,76	R\$ 635,32
Especificação: PANELE EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO C/ TAMPA CAP. 4,5 L					
123	PANELE EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO C/ TAMPA CAP. 40 L	3.0	Unidade	R\$ 224,52	R\$ 673,56
Especificação: PANELE EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO C/ TAMPA CAP. 40 L					
127	PAPEIRO MÉDIO	6.0	Unidade	R\$ 35,45	R\$ 212,70
Especificação: PAPEIRO MÉDIO					
132	PEGADOR PARA MACARRÃO 27 CM	7.0	Unidade	R\$ 27,53	R\$ 192,71
Especificação: PEGADOR PARA MACARRÃO 27 CM					
133	PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE P/ COZINHA (PELÍCULA ADERENTE) ROLO DE 28 CM X 15 M	71.0	Rolo	R\$ 12,97	R\$ 920,87
Especificação: PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE P/ COZINHA (PELÍCULA ADERENTE) ROLO DE 28 CM X 15 M					
136	PORTA DETERGENTE EM PLÁSTICO COM 3 DIVISÕES	8.0	Unidade	R\$ 22,10	R\$ 176,80
Especificação: PORTA DETERGENTE EM PLÁSTICO COM 3 DIVISÕES					
137	PORTA TALHER COM TAMPA	7.0	Unidade	R\$ 28,33	R\$ 198,31
Especificação: PORTA TALHER COM TAMPA					
138	PRATOS DESCARTÁVEIS (EMB. 10 UNIDADES) MED: PF 15CM	123.0	Pacote	R\$ 4,57	R\$ 562,11
Especificação: PRATOS DESCARTÁVEIS (EMB. 10 UNIDADES) MED: PF 15CM					
139	PRATOS DESCARTÁVEIS (EMB. 10 UNIDADES) MED: PR 21CM	119.0	Pacote	R\$ 6,08	R\$ 723,52
Especificação: PRATOS DESCARTÁVEIS (EMB. 10 UNIDADES) MED: PR 21CM					
140	PRATO DE ALUMINIO PARA SOPA	421.0	Unidade	R\$ 8,86	R\$ 3.730,06
Especificação: PRATO DE ALUMINIO PARA SOPA					
141	PRATO FUNDO EM VIDRO	56.0	Unidade	R\$ 9,20	R\$ 515,20
Especificação: PRATO FUNDO EM VIDRO					
142	PRATO RASO EM VIDRO	42.0	Unidade	R\$ 8,40	R\$ 352,80
Especificação: PRATO RASO EM VIDRO					
143	PREGADOR PLÁSTICO PARA ROUPE PACOTE 12 UNIDADES	7.0	Pacote	R\$ 3,79	R\$ 26,53
Especificação: PREGADOR PLÁSTICO PARA ROUPE PACOTE 12 UNIDADES					



144	PRENDEDOR DE ROUPA GRANDE EM PLÁSTICO EMBALAGEM COM 12UND	5.0	Pacote	R\$ 10,40	R\$ 52,00
Especificação: PRENDEDOR DE ROUPA GRANDE EM PLÁSTICO EMBALAGEM COM 12UND					
164	TABUA PARA CORTE DE CARNE ATOXICA DE POLIETILENO C/ALÇA MED. APROX 40X30CM	15.0	Unidade	R\$ 54,98	R\$ 824,70
Especificação: TABUA PARA CORTE DE CARNE ATOXICA DE POLIETILENO C/ALÇA MED. APROX 40X30CM					
165	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA CAP.250ML	6.0	Unidade	R\$ 8,20	R\$ 49,20
Especificação: TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA CAP.250ML					
177	GARFO DE SOBREMESA EM INOX	1.0	Unidade	R\$ 3,93	R\$ 3,93
Especificação: GARFO DE SOBREMESA EM INOX					
178	GARRAFA TÉRMICA P/CAFE.CAP 1 LIT inox	1.0	Unidade	R\$ 129,33	R\$ 129,33
Especificação: GARRAFA TÉRMICA P/CAFE.CAP 1 LIT inox					
179	PRATO DE SOBREMESA EM PORCELANA	2.0	Unidade	R\$ 12,70	R\$ 25,40
Especificação: PRATO DE SOBREMESA EM PORCELANA					
183	XICARA DE CHÁ EM PORCELADA COM PIRES	2.0	Unidade	R\$ 127,72	R\$ 255,44
Especificação: XICARA DE CHÁ EM PORCELADA COM PIRES					
185	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA (EMB.50UND)	2.0	Pacote	R\$ 10,26	R\$ 20,52
Especificação: COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA (EMB.50UND)					
186	TAÇA DE CRISTAL P/ AGUA 450ML	2.0	Unidade	R\$ 25,71	R\$ 51,42
Especificação: TAÇA DE CRISTAL P/ AGUA 450ML					
Valor total do lote R\$ 79.897,22 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)					

Valor total R\$ 4.388.071,74 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.388.071,74 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em seu quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: PRACA ELISIO AGUIAR, SN, CENTRO, Cariré / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

[Handwritten signature]

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de

serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios



eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,

cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

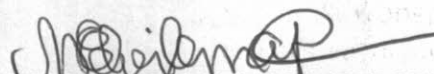
A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

CARIRÉ - CE, 22 DE MAIO DE 2024


MARIAL ELVILEMA FEITOSA TABOSA



ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DESPESAS